



MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO - MPEDUC -

ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Ministério Público pela Educação – MPEDUC é um projeto desenvolvido em parceria pelo Ministério Público Federal/Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.



O Projeto tem duas características marcantes:

- a – foi desenvolvido para ser executado em parceria entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público dos Estados;
- b – pretende estabelecer o **Direito à Educação Básica** de qualidade como tema prioritário na atuação dos Procuradores da República e Promotores de Justiça, evidenciando a necessidade da criação de promotorias e ofícios exclusivos de educação.

OBJETIVOS PRINCIPAIS:

- 1. identificar os motivos dos baixos índices de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB de grande parte dos municípios e escolas brasileiras;**
- 2. verificar se os recursos públicos destinados à educação estão sendo devidamente aplicados, bem como se os programas criados pelo MEC/FNDE estão efetivamente funcionando;**
- 3. levar ao conhecimento do cidadão informações essenciais sobre seu direito de ter acesso a um serviço de educação de qualidade, bem como sobre seu dever em contribuir para que esse serviço seja adequadamente prestado;**
- 4. verificar a existência e o efetivo funcionamento dos conselhos sociais.**

**TODO O PROJETO FOI DESENVOLVIDO PARA SER EXECUTADO ONLINE ATRAVÉS DO
*SITE***

MPEDUC.MPF.MP.BR,

NO QUAL CONSTAM:

- a – 08 questionários que deverão ser respondidos pelas escolas, pelos conselhos sociais e pelos gestores municipais e estaduais, fornecendo um diagnóstico sobre a situação da rede de ensino local. Abordam os seguintes aspectos: estruturais, pedagógicos, inclusão, alimentação escolar, programas de governo federal, transporte escolar, estruturação e funcionamento dos conselhos;**
- b– para cada pergunta elaborada, existe um manual explicativo sobre o assunto, bem como a correspondente peça de atuação sugerida;**
- c - material de apoio e informativo;**
- d– material de divulgação; e**
- e – material para a audiência pública.**



PRINCIPAIS ETAPAS

ETAPA 01:

Reunião entre o Procurador da República e o Promotor de Justiça, a fim de conhecer o projeto e traçar estratégias para a sua execução.



ETAPA 02:

Reunião com as secretarias de educação do estado e município, com a finalidade de apresentar o Projeto, explicar seus objetivos e funcionamento, solicitando apoio e auxílio na sua divulgação.



ETAPA 03:

Reunião com os conselhos sociais, especialmente o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e CACS-FUNDEB, a fim de: verificar sua efetiva existência, constatar o seu funcionamento, apresentar o Projeto (explicando seus objetivos e funcionamento), bem como solicitar o apoio e auxílio na sua divulgação, e ainda, se possível, passar a acompanhar suas atividades periodicamente.



ETAPA 04:

Requisição para que as escolas, conselhos e gestores respondam aos questionários elaborados, o que deverá ser feito online no site

mpeduc.mpf.mp.br

ETAPA 05:

Realização de audiência pública, com os principais objetivos de: oferecer um espaço para que a comunidade possa debater questões relacionadas ao sistema de ensino local, levar ao cidadão informações pertinentes à temática em foco e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância e o dever da sua participação nas questões relacionadas a educação escolar.



MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO

QUANTO O SEU MUNICÍPIO RECEBEU EM 2013 PARA EDUCAÇÃO

FUNDEB	10.081.013,03
PDDE	197.820,00
PNAE	231.384,00
PNATE	105.735,97
Quota Salário-Educação	556.019,00
TOTAL	11.171.972,00
PROINFÂNCIA (2012/2013)	1.326.496,54
PROINFO (1999//2013)	142.888,00
CAMINHO DA ESCOLA (2012)	224.571,60
QUADRA POLIESPORTIVA(2013)	122.295,19
TOTAL	1.816.251,33





ETAPA 06:

Visitação das escolas tanto pelos procuradores e promotores, quanto por grupos de voluntários que poderão ser montados com pessoas da comunidade, as quais deverão ocorrer principalmente no período da tarde do dia da audiência pública, com a finalidade de: realizar registros fotográficos das condições das escolas, verificar, por amostragem, a veracidade das informações prestadas, envolver a comunidade nas questões escolares, bem como dar visibilidade ao Projeto.

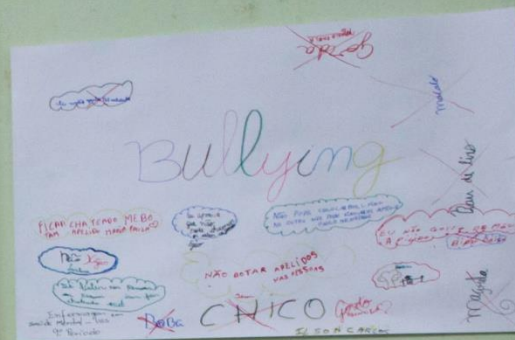


MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO



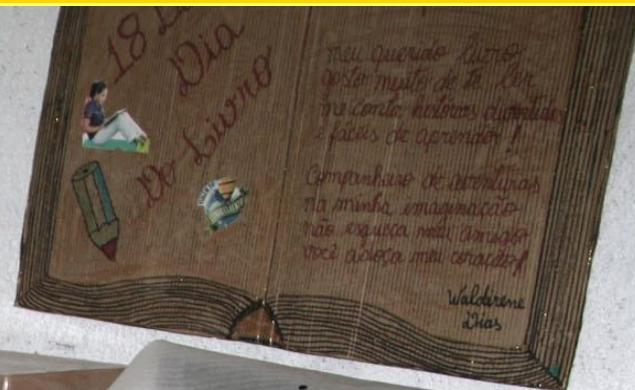


MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO



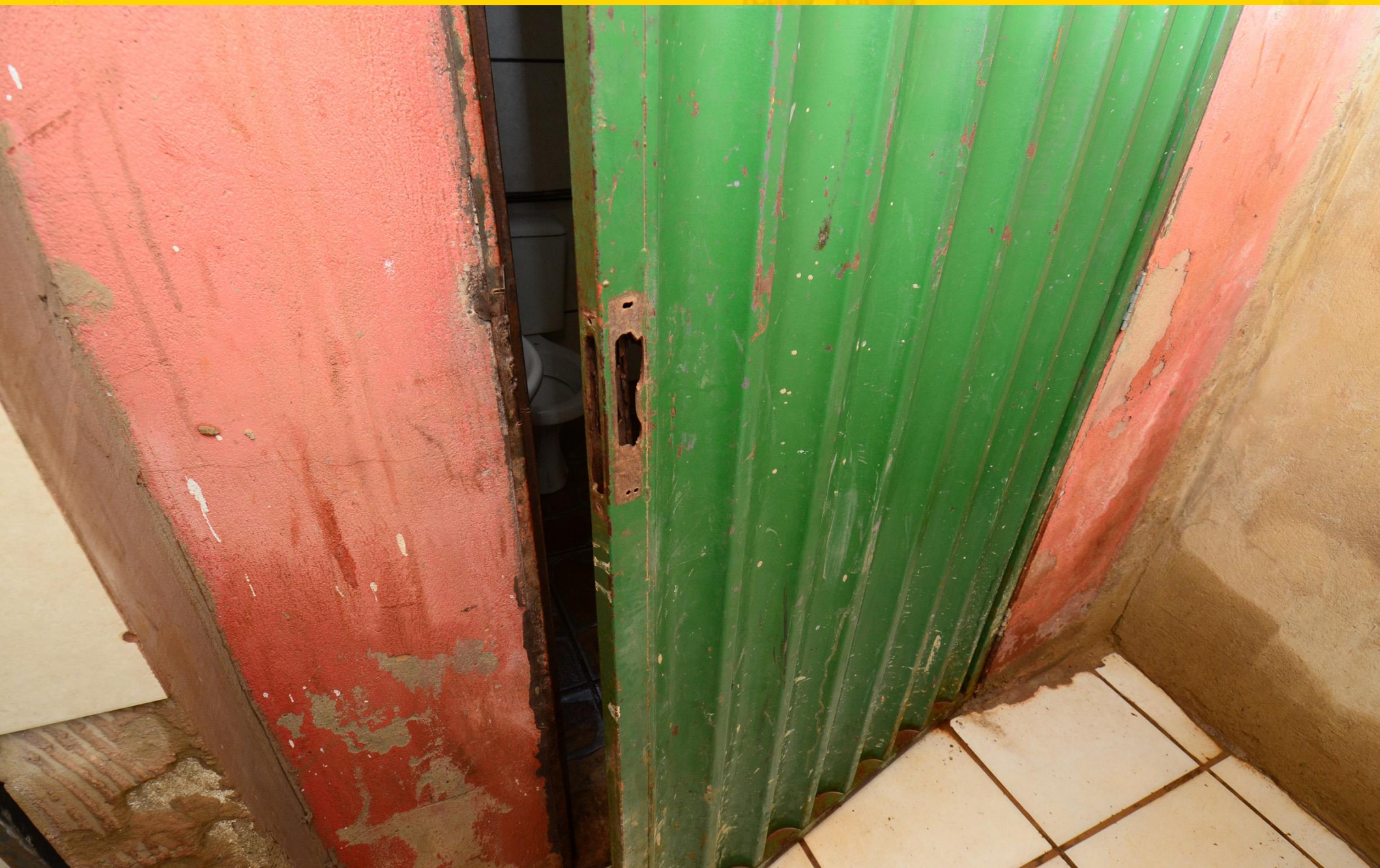


MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO





ETAPA 07:

Consolidação das respostas dos questionários (que será realizada eletronicamente) que, somadas as informações obtidas na audiência pública e nas visitas, permitirão identificar os pontos críticos da rede ensino e, conseqüentemente, as demandas a serem trabalhadas no âmbito do projeto.

ETAPA 08:

Com base no diagnóstico obtido, elaborar as peças de atuação a serem encaminhadas aos gestores municipal e estadual, bem como as respectivas secretarias de educação, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias a sanar as irregularidades identificadas.



ETAPA 09:

Após o término do prazo estipulado para o cumprimento das recomendações, realizar nova audiência pública a fim de informar a sociedade sobre os trabalhos desenvolvidos no âmbito do projeto, bem como sobre as providências adotadas e não adotadas pelos gestores.

EXEMPLOS DE SUCESSO

Município de Santa Luzia/Ba

Antes Depois





Antes

Depois



Projeto Ministério Público e os Objetivos do Milênio - MPBA



“A garantia de um serviço público de educação de qualidade deve ser prioridade para o poder público e para a sociedade. O Ministério Público muito tem a contribuir para que todos tenham à disposição escolas bem preparadas para oferecer a todos os cidadãos brasileiros oportunidades iguais para o alcance da cidadania plena. Para tanto, a educação básica deve ser posta na ordem do dia do Ministério Público brasileiro, sendo esta a principal finalidade do projeto Ministério Público pela Educação.”